

05 DEZ. 2018

PROT. Nº 709

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº

136/2018

O Vereador **LEANDRO MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Considerando que, o Centro Paula Souza é uma autarquia do Governo do Estado de São Paulo, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SDECTI), estando presente em aproximadamente 300 municípios, onde a instituição administra 223 Escolas Técnicas (Etecs) e 72 Faculdades de Tecnologia (Fatecs) estaduais, com 291 mil alunos em cursos técnicos de nível médio e superiores tecnológicos;

Considerando ainda que, através do Decreto nº60.319 de 1º de Abril de 2014, foi criada a Escola Técnica Estadual – ETEC de Santa Fé do Sul como Unidade de Ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS, que oferece os cursos de Administração e Informática, onde o concluinte após a conclusão dos Módulos I, II e III estará qualificado em Técnico em Administração e Técnico em Informática;

Considerando ainda que, essa importante unidade de ensino de nossa cidade, funciona atualmente em um prédio antigo que necessita urgentemente de passar por reformas, vez que, abrigou por muitos anos alunos do ensino médio da Escola Estadual “Prof. Benedito de Lima”;

Considerando finalmente que, o Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul/SP - Ademir Maschio, entregou em 28 de julho de 2017, o projeto da reforma da ETEC de Santa Fé do Sul, bem como o alvará de licença para a execução das obras junto ao Centro Paula Souza, ficando assim o prédio liberado por parte do município para o início das intervenções, conforme matéria em anexo;
Diante do exposto:

Requer à mesa, ouvindo o colendo plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado a **Ilustríssima Diretora Superintendente do Centro Paula Souza, Senhora – LAURA LAGANÁ**, solicitando prestar a esta edilidade a seguinte informação:

- **Quando será liberado a reforma do prédio da ETEC de Santa Fé do Sul/SP?**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é bastante em si para justificar o pedido de informações, que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
05 de Dezembro de 2018.

LEANDRO MAGOGA

VEREADOR PSD
www.camarasantasul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
11 / 12 / 18



Ops! Verifique os campos destacados acima.

COMPARTILHAR

30/06/2017

Prefeito Ademir entrega projeto de reforma e ampliação do prédio da Etec de Santa Fé

O prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul (SP) Ademir Maschio esteve em São Paulo, na quarta-feira (28), acompanhado do presidente da Funec Aderval Morreti e do Deputado Estadual Itamar Borges, em audiência com a diretora superintendente do Centro Paula Souza, Laura Laganá, para tratar da reforma e ampliação da Etec de Santa Fé.

Na oportunidade, foi entregue um projeto desenvolvido pelo Centro Paula Souza e **aprovado pela secretaria Municipal de Obras de Santa Fé, que já emitiu alvará de licença para realização da obra.** “A partir de agora solicitamos que o Centro Paula Souza faça a licitação para que as obras se iniciem. Enquanto isso, a diretora Laura se **comprometeu a atender as prioridades do prédio da Etec para a manutenção com recursos já disponíveis**”, disse o prefeito Ademir.

Participaram também da audiência o Presidente do SantaFéPrev, Ronaldo Salvini e o assessor da prefeitura, Neto Guimarães.



Links Úteis

- [Cidadao](#)
- [Empresa](#)
- [Servidor](#)
- [Turista](#)

- [Centros de Convivência](#)

Decretos

DECRETO Nº 60.319, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

Cria a Escola Técnica Estadual – ETEC de Santa Fé do Sul, no Município de Santa Fé do Sul.

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aprovação pelo Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – CEETEPS, em sessão de 13 de março de 2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica criada a Escola Técnica Estadual – ETEC de Santa Fé do Sul, no Município de Santa Fé do Sul, como Unidade de Ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – CEETEPS.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão à conta das dotações consignadas no orçamento do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – CEETEPS, suplementadas se necessário, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de abril de 2014.

GERALDO ALCKMIN

Rodrigo Garcia

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, a 1º de abril de 2014.